



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131/2025
DE 20 DE MAIO DE 2025.

ALTERA O PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DANIEL ALVARES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2025 para a inclusão dos itens sob o número 392 e 393.

“392 – Contratação de empresa para realização do PGRSS.”

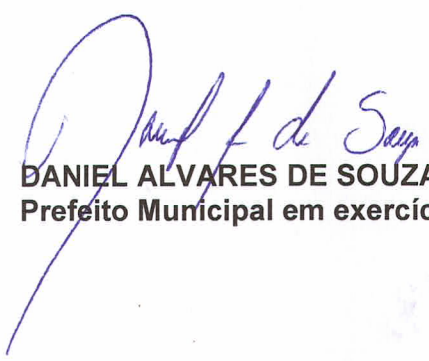
“393 - Contratação de empresa para Consultoria de Amamentação.”

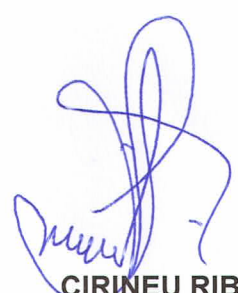
“394 - Construção de Estrutura Metálica para Alocar Tanque de Combustível.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 20 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.


DANIEL ALVARES DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício


CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento